



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia

Comissão Eleitoral (Portaria nº 336/2021, DOE de 03/08/2021).

ELEIÇÕES PARA REITORIA E VICE-REITORIA DA UNEB (2022-2025)

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), maior instituição pública de ensino superior da Bahia, fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Educação (SEC), estruturada no sistema multicampi, possui 30 Departamentos instalados em 26 campi, disponibilizando mais de 150 opções de cursos e habilitações nas modalidades presencial e de educação a distância (EaD), nos níveis de graduação e pós-graduação. Além dos Campi, a UNEB está presente na quase totalidade dos 417 municípios do estado, por intermédio de programas em convênio com organizações públicas e privadas.

A Reitoria, órgão executivo da administração superior da Universidade, é responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, acompanhamento, avaliação e controle da Universidade. A Vice-Reitoria é órgão de co-gestão universitária integrante da estrutura da Reitoria, com atribuições delegadas pelo Reitor, observadas as disposições estatutárias.

Os cargos de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da UNEB são ocupados através de Eleições Diretas pela Comunidade Acadêmica da Universidade, regulamentadas atualmente pela Resolução CONSU nº 888/2012.

Diante do fim do mandato da atual gestão da Universidade e em função do momento de pandemia de COVID-19 que estamos vivenciando, o Conselho Universitário (CONSU) decidiu, em reunião realizada no dia 27 de julho de 2021, estabelecer, de maneira alternativa, o uso de sistema eletrônico de votação online, na realização dos processos eleitorais, no âmbito da UNEB, através da Resolução nº 1.473/2021. Além disso, aprovou o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNEB - Quadriênio 2022-2025, através da Resolução nº 1.474/2021.

Na mesma reunião, foi eleito o representante do CONSU na Comissão Eleitoral, cabendo então aos Servidores Docentes (ADUNEB), aos Servidores Técnico-administrativos (SINTEST) e aos Discentes (DCE) indicar os demais membros da referida Comissão, que foi instituída pela Portaria nº 336/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/08/2021, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA Nº	REPRESENTAÇÃO
CARLOS JERONIMO GONÇALVES GUERRA	74.535376-2	Representante do CONSU
NILZA DA SILVA MARTINS	74.275394-7	Docente/ADUNEB
JOILSON CRUZ DA SILVA	74.476680-7	Docente/ADUNEB
KLEBER PEREIRA DA SILVA	74.571127-9	Técnico/SINTEST
ALINE GOMES MORAIS	211810047	Discente/DCE

2. AÇÕES/ATIVIDADES

A instalação da Comissão Eleitoral e escolha de sua presidência ocorreu na primeira reunião, ocorrida no dia 04 de agosto de 2021. Em seguida foram feitas reuniões (atas anexas) com membros da Administração Central (Escritório de Projetos e Processos - EPP, Gerência de Informática - GERINF, Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO, Assessoria de Comunicação - ASCOM e Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PGDP) quando a Comissão foi informada que haviam sido feitas as licitações para contratação das empresas responsáveis pelo sistema de votação e pela auditoria do processo eleitoral. Além disso, foi homologada pela Comissão a proposta de realização de uma campanha de atualização de dados dos servidores junto ao Sistema RH Bahia, visando a consolidação das informações destes para garantir a sua participação no pleito.

As empresas vencedoras dos processos licitatórios foram a **Infolog Tecnologia em Informática Ltda.** (sistema de votação) e a **THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda.** (auditoria).

A Infolog Tecnologia foi contratada para o fornecimento de prestação de serviço de auditoria, de votação e apuração de processo eleitoral, através de software com aplicação exclusiva virtual pela WEB (internet) com alocação de infraestrutura para sua execução, carga de dados, monitoramento das eleições eletrônicas para o pleito de 2021 para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado da Bahia – UNEB (Contrato nº 043/2021, Processo SEI nº 074.7094.2021.0013006-27).

A The Perfect Link foi contratada para prestação de serviços de auditoria de processo eleitoral eletrônico, constando no contrato social a atividade de auditoria de eleições, sendo a empresa devidamente registrada como empresa de Auditoria, e propondo para a Auditoria dos Processos Eleitorais Eletrônicos da UNEB para o exercício de 2021, conforme informações contidas no Edital da Licitação Nº 874380, auditando-se e validando-se o Processo Eleitoral em sua íntegra, incluindo-se também: A auditoria de procedimentos administrativos relacionados com o Processo Eleitoral, com a emissão de laudo de auditoria emitido por empresa registrada como empresa de auditoria e contemplando todo o processo eleitoral. A auditoria informática incluindo-se: Infraestrutura de TI de modo a garantir o pleno funcionamento do sistema de votação escolhido pela Universidade do Estado da Bahia –UNEB; Sistema eletrônico de votação, de modo a garantir o adequado funcionamento e desempenho no Processo Eleitoral; A análise de códigos de aplicação; Validação e teste do algoritmo criptográfico; Utilização de tecnologia de hash dos bancos de dados; Emissão de parecer que confirme que foram realizados os testes necessários, inclusive a realização de testes de performance e de stress de sistema; Validação e testes do ambiente de produção do ponto de vista da segurança e confiabilidade; Análise de conformidade de prova de conceito de soluções propostas de licitantes do sistema eleitoral eletrônico adotado pela UNEB para a realização das eleições de 2021 e, posteriormente ao pleito, a apresentação de LAUDO DE AUDITORIA, atestando se todos os procedimentos administrativos foram cumpridos adequadamente, se houve interferências externas ao processo, se o funcionamento do sistema foi o adequado, se o processo, em sua totalidade, é válido, para as eleições de 2021, conforme descrições contidas na Solicitação de Orçamento (Contrato nº 052/2021, Processo SEI nº 074.7094.2021.0013089-54).

Nos dias que se seguiram a Comissão Eleitoral se reuniu com estas empresas para se familiarizar com os procedimentos previstos para o processo eleitoral, bem como em relação à auditoria.

Ficou estabelecido um cronograma de atividades operacionais, reproduzido abaixo:

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Envio dos dados da Comissão Eleitoral para Infolog: Nome completo, CPF, e-mail institucional, celular	Comissão Eleitoral	03/09/21

Envio do Termo (LGPD) para a Comissão Eleitoral	Infolog	03/09/21
Envio de sugestão de FAQ para Comissão	Infolog	06/09/21
Envio do modelo de cédula eleitoral para Infolog	Comissão Eleitoral	06/09/21
Envio dos arquivos teste para carga do colégio eleitoral (servidores e discentes) para Infolog	Comissão Eleitoral	08/09/21
Capacitação da Comissão Eleitoral em ambiente de teste	Infolog	08/09/21 - 15h
Envio dos arquivos finais de carga do colégio eleitoral (servidores e estudantes) para a Comissão Eleitoral	PGDP e SEAVI	13/09/21
Cadastro das chapas no ambiente de produção	Comissão Eleitoral	17/09/21
Carga do colégio eleitoral no ambiente de produção	Comissão Eleitoral	17/09/21
Treinamento avançado Microsoft Teams e Testes de transmissão dos eventos	Comissão Eleitoral, ASCOM, UDO e Gerinf	20/09/21 - 9h
Divulgação da Lista de Eleitores aptos a votar (Nome e Matrícula)	Comissão Eleitoral	20/09/21
Janela de Transparência	Comissão Eleitoral, Infolog, The Perfect Link	21/09/21 9h – Exposição 14h – Testes
Debates entre as Chapas	Comissão Eleitoral, ASCOM	23/09 – 9 às 12h 28/09 – 18 às 21h 30/09 – 14 às 17h
Emissão da Zerésima	Comissão Eleitoral, ASCOM	05/10/21 - 07h
Votação		05/10/21

		08h - 21h
Apuração dos votos	Comissão Eleitoral, ASCOM	05/10/21 após as 21h

Conforme Cronograma Eleitoral (Resolução CONSU nº 1.474/21, DOE de 28/07/2021), as **inscrições das chapas** ocorreram nos dias **09 e 10/08/21**, tendo se inscrito três chapas, compostas por:

- Candidata a Reitora: Adriana dos Santos Marmori Lima / Candidata a Vice-Reitora: Dayse Lago de Miranda (Processo SEI nº 074.7000.2021.0035943-62);
- Candidato a Reitor: Marcelo Duarte Dantas de Ávila / Candidata a Vice-Reitora: Sofia Silva de Souza (Processo SEI nº 074.7126.2021.0035901-13);
- Candidata a Reitora: Carla Liane Nascimento Santos / Candidata a Vice-Reitora: Amelia Tereza Santa Rosa Maraux (Processo SEI nº 074.7135.2021.0036081-60).

A Comissão Eleitoral emitiu o Ato nº 01 de deferimento das inscrições, no dia 11/08/2021, e após o período de recursos previsto para os dias 12 e 13/08/21, foi emitido o Ato nº 02 de homologação das inscrições, no dia 16/08/21.

A campanha eleitoral das chapas iniciou no dia 17/08/2021, conforme Cronograma Eleitoral, e seguiu até o dia 01/10/2021.

A Comissão solicitou às chapas a indicação de Representantes para o acompanhamento do processo eleitoral. Os representantes indicados foram:

Chapa das Profas. Adriana Marmori e Dayse Lago:

Prof. José Ricardo Moreno Pinho

Prof. Augusto Sergio dos Santos São Bernardo

Chapa dos Profs. Marcelo Ávila e Sofia Souza:

Prof. Magno Conceição das Mercês

Prof. Leandro Santos Coelho de Souza

Chapa das Profas. Carla Liane Nascimento e Amélia Maraux:

Prof. Valdélcio Santos Silva

Prof. Wilson Roberto de Mattos

Prof. Francisco Cancela - suplente

A Comissão Eleitoral se reuniu com os Representantes das Chapas no dia 14/09/21, para apresentar e aprovar as ações do Plano de Comunicação Institucional, elaborado em conjunto com a Assessoria de Comunicação – ASCOM, detalhado a seguir.

a. PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tendo em vista a necessidade de o processo eleitoral acontecer de forma transparente, com procedimentos bem definidos e comunicação clara, garantindo assim a isonomia de participação dos(as) candidatos(as) e a segurança da informação dos mesmos, além de possibilitar a participação direta e efetiva da comunidade universitária foi necessária a execução de uma série de ações pré-eleições, para explicar o funcionamento do

processo eleitoral, sobretudo, nas eleições 2021, que aconteceram de forma online, tendo em vista o contexto de pandemia do novo coronavírus (SARS-COV2).

A fim de garantir a idoneidade do processo e a participação do maior número possível de integrantes da comunidade acadêmica, as equipes de TI, Gestão de pessoas e Qualidade (Escritório de Processos e Projetos), com aprovação da Comissão eleitoral da UNEB, elaboraram um plano com uma série de informações e procedimentos pré-eleições, que foram amplamente divulgados, contando assim com o máximo de efetividade da comunicação para que a informação chegue ao público-alvo.

Assim, o Plano de Comunicação propôs uma série de ações de divulgação e sensibilização da comunidade universitária, chamando a atenção para importância do pleito e para suas etapas.

Este plano contou com as etapas propostas pelas equipes envolvidas no processo, sendo as principais:

Elaboração, estruturação e publicação da página da Comissão Eleitoral

Elaboração, estruturação e publicação dos conteúdos referentes às Eleições para Reitoria e Vice-reitoria da UNEB na página da Comissão Eleitoral (www.comissaoeleitoral2021.uneb.br) no portal da UNEB (Resoluções, Comunicados, Atos, Perguntas Frequentes, Debates, Apuração e Resultado da Votação, etc.), de responsabilidade exclusiva da Comissão Eleitoral.

Elaboração e instalação de banner de destaque no portal UNEB

Fixação de imagem que destaque, no portal UNEB, sobre as eleições para reitor(a) e vice-reitor(a), chamando a atenção para as etapas, de responsabilidade da ASCOM, com aprovação da Comissão Eleitoral.

Elaboração de Matéria no Portal UNEB

Elaboração de texto jornalístico destacando a ocorrência do pleito, sua importância e etapas. Ao longo do processo foram feitas atualizações na matéria e ainda, novas matérias, detalhando as etapas do processo, de responsabilidade da ASCOM, com aprovação da Comissão Eleitoral.

Produção de cards gerais e específicos para compartilhamento nas redes sociais e whatsapp

Elaboração de cards específicos informando sobre o processo eleitoral e suas etapas e convocando a comunidade para participação, de responsabilidade da ASCOM, com aprovação da Comissão Eleitoral.

Instalação de wallpaper na rede de computadores da UNEB

Instalação e atualização periódica de wallpaper na rede de computadores da UNEB, de responsabilidade da ASCOM e GERINF/UDO, com aprovação da Comissão Eleitoral.

Envio de e-mail marketing para as listas da UNEB

Envio de mensagem com informações sobre o processo eleitoral e suas etapas para envio para as listas de e-mail da UNEB, de responsabilidade da ASCOM, com aprovação da Comissão Eleitoral.

Instalação de banner no portal Sagres/ Portal AVA

Instalação de banners/cards no Sagres e AVA para visualização dos estudantes com informações sobre o processo eleitoral e suas etapas, de responsabilidade da ASCOM, com aprovação da Comissão Eleitoral.

Envio de card para colegiados com informações sobre o processo eleitoral para reenvio para estudantes e docentes

Envio de card para os colegiados, solicitando apoio na divulgação das informações entre os estudantes e docentes.

Envio de memorando, via SEI, orientando os gestores a incentivarem suas equipes a fazerem uso do e-mail institucional

Envio de memorando por parte do gabinete da reitoria ou comissão eleitoral para Administração Central e Setorial, solicitando o uso de e-mail institucional pelos membros de suas equipes.

Envio de memorando, via SEI, informando sobre o processo eleitoral

Envio de memorando por parte da comissão eleitoral para Administração Central e Setorial, informando sobre o processo eleitoral e suas etapas.

Gravação e divulgação de podcast com os(as) candidatos(as)

Gravação, com o acompanhamento de membro da Comissão Eleitoral, e publicação de podcast com os(as) candidatos(as) a reitor(a), versando sobre temas elencados pela comunidade acadêmica, seguindo as regras de participação sugeridas pela Ascom e aprovadas pela Comissão Eleitoral.

Publicação de vídeos dos(as) candidatos(as) nas redes sociais da UNEB

Publicação de 03 (três) vídeos de cada candidato a reitor(a) sobre os temas Ensino, Pesquisa e Extensão, seguindo os procedimentos sugeridos pela Ascom e aprovados pela Comissão Eleitoral e Representantes das Chapas

Debates com as Chapas

A Comissão Eleitoral realizou **03 (três)** Debates com as Chapas, nas seguintes datas e horários:

- **23/09/21 - 09 às 12h**
- **28/09/21 - 18 às 21h**
- **30/09/21 - 14 às 17h**

Os Debates tiveram tempo total estimado de 03 (três) horas cada e ocorreram através da plataforma Microsoft Teams, com transmissão ao vivo pelo canal da TV UNEB no portal Youtube.com. Participaram dos debates ambos componentes de cada chapa – candidata(o) à Reitoria e candidata à Vice-reitoria. As regras dos debates constam nos anexos deste Relatório.

A comunidade acadêmica pode participar com o envio de perguntas através de formulário eletrônico, disponibilizado pela internet. Foram encaminhadas cerca de 180 perguntas pela comunidade, das quais 30 (trinta) foram selecionadas pela Comissão Eleitoral para serem respondidas pelas(o) candidatas(o).

A partir do 2º Debate, reconhecendo a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência (PCD), a Comissão Eleitoral, com o apoio da ASCOM e Chefia de Gabinete da Reitoria, garantiu a participação de Tradutores e Intérpretes de Libras (TIL) durante os eventos seguintes transmitidos pela internet.

Os vídeos dos Debates permanecem disponíveis no canal da TV UNEB no Youtube, contando atualmente com mais de 10.000 visualizações, tendo tido, na transmissão ao vivo, cada um, cerca de mais de 800 telespectadores.

Realização da Live “O Processo de votação por meio virtual” no canal da TV UNEB

Foi realizada, no dia 04 de outubro de 2021, uma transmissão ao vivo no Canal da TV UNEB no Youtube, denominada “**O Processo de votação por meio virtual**”, com a participação de 02(dois) membros da Comissão Eleitoral e entrevistadores da ASCOM, com o objetivo de esclarecer a Comunidade Acadêmica sobre o processo eleitoral. No evento foram respondidas as perguntas encaminhadas pelo chat, bem como perguntas elaboradas pela ASCOM/UNEB.

Cerimônia de Emissão da Zérésima

A Cerimônia de Emissão da Zérésima (relatório de confirmação de zero votos constantes no sistema de votação) ocorreu no dia 05 de outubro de 2021, às 07h, com transmissão ao vivo pelo canal da TV UNEB no Youtube, contando com a participação de Representantes das Chapas.

Cerimônia de Apuração da Votação

A Cerimônia de Apuração da votação das Eleições para Reitoria e Vice-reitoria da UNEB ocorreu no dia 05 de outubro de 2021, a partir das 21h, através da Plataforma Microsoft Teams, com transmissão ao vivo pelo canal da TV UNEB no Youtube, contando com a participação dos Representantes das Chapas e dos Representantes dos segmentos da Comunidade Acadêmica (ADUNEB, SINTEST e DCE). O vídeo da Apuração da Votação permanece disponível no canal da TV UNEB no Youtube, contando atualmente com mais de 5.000 visualizações, tendo tido, na transmissão ao vivo, mais de 1.000 telespectadores.

Publicação de matéria com resultado final

Elaboração de texto jornalístico sobre o Resultado Final das Eleições para Reitoria e Vice-reitoria da UNEB, de responsabilidade da Ascom, com a aprovação da Comissão Eleitoral.

b. OUTRAS AÇÕES/ATIVIDADES

Além das ações/atividades previstas no Plano de Comunicação Institucional, a Comissão Eleitoral realizou os seguintes eventos com o apoio da empresa contratada para fornecimento do sistema de votação (Infolog Tecnologia) e do Escritório de Projetos e Processos da Unidade de Desenvolvimento Organizacional – EPP/UDO:

Janela de Transparência, evento de caráter facultativo, realizado no dia 21/09/2021, com a publicação da Chamada Pública nº 002/2021, Referente ao Aviso nº 152/2021, publicado no DOE de 16/09/2021. Foi realizado através da Plataforma Microsoft Teams, com a participação dos Representantes das Chapas, além de assistentes técnicos na área de Tecnologia, com o objetivo de esclarecer os interessados sobre o sistema de votação, inclusive com a possibilidade de realização de todos os tipos de testes.

Reunião com as categorias (ADUNEB, SINTEST e DCE), realizada no dia 29/09/21 através da Plataforma Microsoft Teams, com a participação dos Representantes dos segmentos da Comunidade Acadêmica, com o objetivo de esclarecer os participantes acerca do processo eleitoral como um todo, além de apresentar o sistema de votação contratado.

Implantação do arquivo do Colégio Eleitoral no sistema de votação, realizada no dia 17/09/21, com o apoio da UDO e INFOLOG.

Cerimônia de Geração das Chaves Assimétricas e inclusão da Chave pública no sistema de votação, contou com a presença dos Representantes das Chapas, no dia 01/10/2021.

Além dos eventos realizados em conjunto com a empresa do sistema de votação, algumas atividades precisam ser destacadas:

A divulgação da **Composição do Eleitorado** ocorreu no dia 20/09/21. Após esta publicação, a Comissão Eleitoral recebeu questionamentos acerca de possíveis inconsistências (por e-mail). Diante disto, a Comissão Eleitoral solicitou que a Chefia de Gabinete encaminhasse Memorando a todos os setores da Universidade, para que verificassem as possíveis inconsistências, e que retornassem até o dia 24/09/21.

A partir do recebimento de documentos pelo SEI referentes a estas supostas inconsistências, foram encaminhadas as demandas para os setores responsáveis (PGDP e SEAVI) para que verificassem os casos descritos. Como retorno, obtivemos a informação que não se constituíam de inconsistências, na medida em que não se adequavam à solicitação inicial da Comissão, referente aos critérios para os eleitores aptos e habilitados a votar.

Assim sendo, foi mantida a composição do eleitorado inicialmente publicada.

3. RESULTADO DAS ELEIÇÕES

O resultado das eleições, conforme o escore obtido de acordo com a fórmula constante no artigo 21, da Resolução CONSU nº 888/2012, foi que **a chapa composta pelas professoras Adriana dos Santos Marmorini Lima e Dayse Lago de Miranda venceu as eleições com 39,68 %** (trinta e nove vírgula sessenta e oito por cento), tendo a chapa composta pelos professores Marcelo Duarte Dantas de Ávila e Sofia Silva de Souza obtido 35,21 % (trinta e cinco vírgula vinte e um por cento) e a chapa composta pelas professoras Carla Liane Nascimento Santos e Amelia Tereza Santa Rosa Maraux obtido 21,95 % (vinte e um vírgula noventa e cinco por cento). O total de votos em branco foi de 1,16 % (um vírgula dezesseis por cento) e de votos nulos foi de 2 % (dois por cento).

Votante	Adriana dos Santos Marmorini Lima e Dayse Lago de Miranda	Carla Liane Nascimento Santos e Amelia Tereza Santa Rosa Maraux	Marcelo Duarte Dantas de Ávila e Sofia Silva de Souza	Branco	Nulo	Total
Estudante	2285	1766	1445	131	169	5796
Docente	667	450	585	8	29	1739
Técnico	378	87	431	7	13	916
Total	3330	2303	2461	146	211	8451
Score	39.68	21.95	35.21	1.16	2.00	100.00

Os resultados detalhados por Departamento encontram-se nos anexos deste Relatório.

A proclamação dos resultados ocorreu no dia 06/10/21, conforme Cronograma Eleitoral, com a publicação do Ato nº 03 (anexo).

No período destinado à interposição de recursos (07 e 08/10/21), foram apresentadas duas peças recursais. O conteúdo das ponderações constantes dos recursos foi analisado e discutido no âmbito da Comissão e o parecer final foi de indeferimento dos pleitos. Os resultados dos recursos foram divulgados com a publicação do Ato nº 04 (anexo). Os pareceres em relação às duas situações também se encontram nos anexos deste Relatório.

A proclamação do Resultado Final das Eleições, após o período de recursos, ocorreu no dia 14/10/2021, com a publicação do Ato nº 05 (anexo).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As eleições diretas para os cargos de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da UNEB ocorreram dentro do previsto nas regulamentações emitidas, especialmente as Resoluções CONSU nºs 888/2012, 1.473/21 e 1.474/2021.

Apesar de ser um processo novo para a Universidade, o das eleições por mediação tecnológica, é importante destacar que estavam aptos a votar 22.332 discentes, 2.227 docentes e 1.112 técnicos, totalizando 25.671

eleitores aptos a votar, e que participaram efetivamente do pleito 5.796 discentes, 1.739 docentes e 916 técnicos, totalizando 8.451 eleitores votantes.

Neste contexto, a construção de um processo eleitoral diferenciado (eletrônico) revelou que a UNEB está se preparando para os desafios do tempo presente.

5. RECOMENDAÇÕES

Diante destes desafios, a Comissão Eleitoral, a partir desta primeira experiência com eleições por mediação tecnológica, traz as seguintes recomendações para este douto Conselho:

Atualizar o Regulamento Eleitoral (Res. CONSU nº 888/2012), a partir da resolução que trata da adoção de sistema de votação eletrônica online (Res. CONSU nº 1.473/2021), preenchendo as lacunas na referida norma, como por exemplo quanto as sanções aplicáveis nos casos de descumprimento das Normas Eleitorais.

Realizar ampla campanha de atualização cadastral dos discentes, considerando as discrepâncias constantes nos cadastros institucionais (SAGRES);

Incluir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência (visual, auditiva) entre os requisitos para nova contratação de sistema de votação eletrônica online.

Tendo em vista que o modelo adotado foi exitoso para a Universidade, recomendamos a manutenção e aperfeiçoamento deste tipo de eleição, por mediação tecnológica, considerando a economicidade e a transparência verificadas no processo.

6. AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de agradecer a contribuição de todos(as) que auxiliaram a Comissão Eleitoral na condução deste processo, especialmente ao EPP, GERINF, UDO, ASCOM, TV UNEB, PGDP, SEAVI, PROJUR e Chefia de Gabinete da Reitoria.

Por fim, agradecemos também às entidades e ao órgão que nos indicaram para participar desta Comissão, a saber: a ADUNEB, o SINTEST, o DCE e o CONSU.

Este é o Relatório.

Salvador, 21 de outubro de 2021.

Nilza da Silva Martins

Presidenta

Carlos Jeronimo Gonçalves Guerra

Membro

Joilson Cruz da Silva

Membro

Kleber Pereira da Silva

Membro

Aline Gomes Morais

Membra



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jeronimo Gonçalves Guerra, Secretário**, em 21/10/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Cruz Da Silva, Professor**, em 21/10/2021, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Da Silva Martins, Professor**, em 21/10/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Pereira Da Silva, Técnico Universitário**, em 21/10/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes Morais, Usuário Externo**, em 21/10/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037610153** e o código CRC **44D13CB9**.